



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 213/2022

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER - **Manoel Moraes** – RG 1.772.148, para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, pelo período de 01/01/2023 até 26/11/2023.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e no protocolo nº 19.778.408-3,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público **MANOEL MORAIS**, RG: 1.772.148/PR, para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, pelo período de 01/01/2023 até 26/11/2023, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de dezembro de 2022.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná